



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
Praça dos Três Poderes, nº 01
Bairro Centro, Campo Verde – MT
CEP 78.840-000. Tel. (66) 3419-1310



INDICAÇÃO N.º 115/2016.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM COM A REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS DO LOTEAMENTO POPULAR RECANTO DO BOSQUE II.

Fundamentado nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário seja enviado cópia deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Fábio Schroeter, Digníssimo Prefeito Municipal de Campo Verde.

SALA DAS SESSÕES;
Em 09 de maio de 2016.

JOSÉ GUILHERME PEREIRA GOMES
Vereador

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de nossos Ilustres Pares, represento neste Parlamento Municipal, a necessidade poder executivo municipal a necessidade de se tomar medidas que objetivem com a regularização dos imóveis do Loteamento Popular Recanto Do Bosque II.,

Haja vista esta ser uma solicitação dos moradores do loteamento acima citado, tal propositura se baseada na Lei Municipal 1.921/2013 alterada pelas Lei Municipais nº. 1.943/2013, 1969/2014, 2.030/2014 e 2.104.

Por ser uma propositura de vital importância, espero contar com o unânime apoio dos Edis e o pronto atendimento pelo Prefeito Municipal.